



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA



VARA DO TRABALHO DE CAJURU - 0112

[1001 a 1500 processos]

Aos 19 dias do mês de abril de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, republicado em 09/03/2017 no DEJT (Edição 2184/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 437). Presente o Juiz Titular AMAURI VIEIRA BARBOSA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

| | |
|------------------------------------|--|
| Equipe de Correição: | Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft |
| Jurisdição Atendida: | CAJURU, SANTA ROSA DE VITERBO, SERRA AZUL, SANTA CRUZ DA ESPERANCA, CASSIA DOS COQUEIROS |
| Lei de Criação: | 8.432/92 |
| Data de Instalação: | 18/10/1996 |
| Data de Instalação do PJE: | 10/05/2013 |
| Data da Última Correição: | 04/04/2016 |
| Acervo Físico/Acervo Total: | 2 % |
| Acervo PJe/Acervo Total: | 98 % |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|-----------------------|---------------|
| AMAURI VIEIRA BARBOSA | 21/01/2002 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|--------------------------------|
| 13/06/2016 a 15/06/2016 | PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO |
| 18/07/2016 a 16/08/2016 | FERIAS |
| 19/09/2016 a 18/10/2016 | FERIAS |



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2016 a 31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|----------------------|-------------------------|
| KARINA SUEMI KASHIMA | 19/09/2016 a 18/10/2016 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|------------------------------|-------------------------|
| LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA | 15/06/2016 a 15/06/2016 |
| LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA | 16/06/2016 a 19/06/2016 |
| LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA | 18/07/2016 a 16/08/2016 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-------------------------|-------------------------|
| RINALDO SOLDAN JOAZEIRO | 13/06/2016 a 14/06/2016 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------------|-------------------------|
| RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU | 14/03/2017 a 14/03/2017 |

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

| NOME | CARGO | FUNÇÃO COMISSIONADA | EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO |
|--|--------|---|----------------------|
| ANA PAULA SILVANO DA SILVA | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 19/12/2016 |
| ELY CRISTINA BORRI DO CARMO GOULART | AJJ | - | 24/10/2016 |
| JAMES MARCELO PERES | AJJ | CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT | 10/10/2016 |
| JOSIANE CALIXTO DE OLIVEIRA | TJA | - | 18/10/2016 |
| JULIO CESAR GELOTI RODRIGUES | TJA | FC-04 CALCULISTA | 26/01/2015 |
| LARISSA MARTINS DE ANDRADE | AJJ | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ | 19/03/2012 |
| LUIZ HUMBERTO CIPRIANO DA COSTA | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 01/04/1997 |
| MURILO ANTONIO BRAVO PULCINELLI | AJ-OJA | - | 30/01/1996 |
| ODAIR CHRISTIANO REHDER | AJ-OJA | - | 01/12/1999 |
| PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR | TJA | FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 02/02/2015 |
| RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MESQUITA | REQ | FC-02 ASSISTENTE | 29/08/2016 |
| WANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO | REQ | FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA | 05/12/1997 |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO | | | 8 |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO | | | 4 |
| LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT | | | 11-12 + 3 OJ |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

| MOTIVO | DIAS |
|---|-----------|
| COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO | 5 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE | 2 |
| PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT | 10 |
| TOTAL | 17 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

| NOME | ÓRGÃO CONVENIADO | INÍCIO DO ESTÁGIO |
|------------------------|---|------------------------------|
| BRUNA CRISTINA ELIAS | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/08/2015 |
| NATALIA AMORIM DE LIMA | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/02/2016 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

| JUIZES | HORAS |
|-----------------------|--------------|
| AMAURI VIEIRA BARBOSA | 71 |

| SERVIDORES | HORAS |
|-------------------------------------|--------------|
| ELY CRISTINA BORRI DO CARMO GOULART | 120 |
| JAMES MARCELO PERES | 15 |
| JULIO CESAR GELOTI RODRIGUES | 240 |
| LARISSA MARTINS DE ANDRADE | 110 |
| MURILO ANTONIO BRAVO PULCINELLI | 40 |
| PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR | 70 |
| WANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO | 40 |



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| FASE | SITUAÇÃO | QTDE | MÉD. GRP | MÉD. FRM |
|---------------------|---|--------------|--------------|--------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência | 464 | 461 | --- |
| | Aguardando encerramento da instrução | 135 | 335 | --- |
| | Aguardando prolação de sentença | 165 | 93 | --- |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 102 | 212 | --- |
| | Solucionados pendentes de finalização na fase | 1.520 | 1.742 | --- |
| | Pendentes de finalização | | 1.521 | 1.757 |
| LIQUIDAÇÃO | Pendentes de homologação dos cálculos | 165 | 156 | --- |
| | Liquidados pendentes de finalização na fase | 107 | 137 | --- |
| | Pendentes de finalização | 269 | 252 | --- |
| EXECUÇÃO | Pendente de extinção da execução | 358 | 554 | --- |
| | Encerrados pendentes de finalização na fase | 360 | 430 | --- |
| | Pendentes de finalização | 363 | 599 | --- |
| ARQUIVO | Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação | 0 | 0 | --- |
| | Saldo de processos no arquivo provisório Execução | 0 | 24 | --- |
| TOTAL | | 2.153 | 2.633 | --- |



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | RESOLVIDOS | PENDENTES |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|------------------|
| Embargos de declaração | 88 | 96 | 6 |
| Exceções de Incompetência | 27 | 40 | 6 |
| Antecipações de Tutela | 57 | 61 | 3 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 1 | 1 | 3 |
| Embargos à Execução | 27 | 43 | 26 |
| Embargos à Arrematação | 0 | 0 | 0 |
| Embargos à Adjudicação | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de Pré-Executividade | 0 | 1 | 0 |
| TOTAIS | 200 | 242 | 44 |



6 - RECURSOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE | SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |
|-----------------------|--------------|---|---|
| Recurso Ordinário | 471 | 437 | 57 |
| Recurso Adesivo | 23 | 23 | 3 |
| Agravo de petição | 23 | 20 | 3 |
| Agravo de Instrumento | 1 | 1 | 7 |
| TOTAIS | 518 | 481 | 70 |



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo | 325 | 118 | 126 | --- |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo | 919 | 150 | 233 | --- |
| Total / Média | 1.244 | 141 | 205 | --- |

| | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo | 312 | 131 | 136 | --- |
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo | 927 | 206 | 246 | --- |
| Total / Média | 1.239 | 187 | 217 | --- |

| | | | | |
|---|------------|-----------|-----------|------------|
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo | 118 | 31 | 35 | --- |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo | 702 | 75 | 47 | --- |
| Total / Média | 820 | 69 | 44 | --- |

7.2 - Fase de liquidação:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|------------|-----------|------------|------------|
| Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo | 33 | 91 | 140 | --- |
| Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo | 197 | 97 | 158 | --- |
| Total / Média | 230 | 97 | 155 | --- |

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|------------|------------|--------------|------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 78 | 375 | 1.859 | --- |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 22 | 167 | 594 | --- |
| Total / Média | 100 | 329 | 1.651 | --- |

*Do início até a extinção da execução

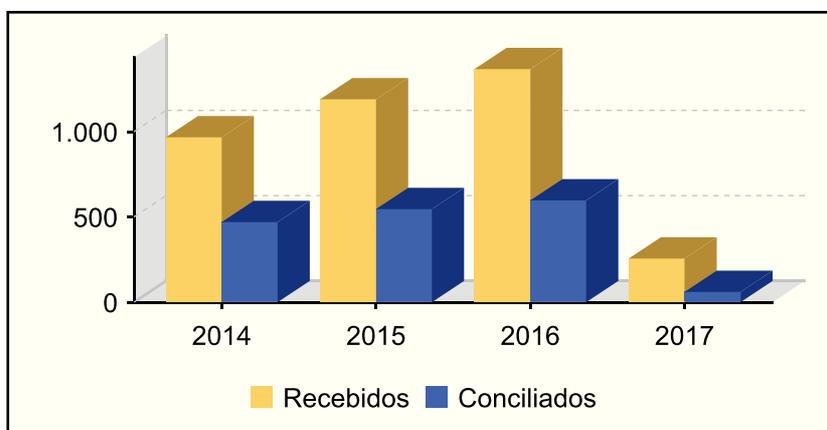


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

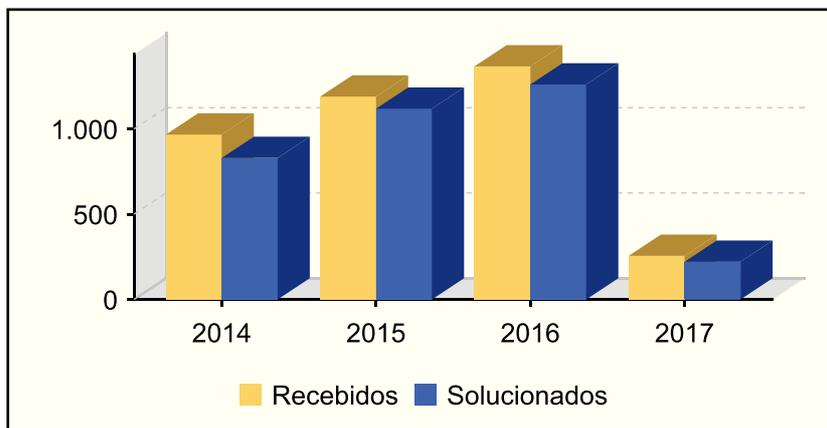
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | CONCILIADOS | % |
|------|-----------|-------------|-------|
| 2014 | 967 | 470 | 48,60 |
| 2015 | 1.190 | 546 | 45,88 |
| 2016 | 1.367 | 597 | 43,67 |
| 2017 | 256 | 60 | 23,44 |



8.2 - Índice de soluções [até 02/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|-----------|--------------|-------|
| 2014 | 967 | 830 | 85,83 |
| 2015 | 1.190 | 1.119 | 94,03 |
| 2016 | 1.367 | 1.261 | 92,25 |
| 2017 | 256 | 221 | 86,33 |



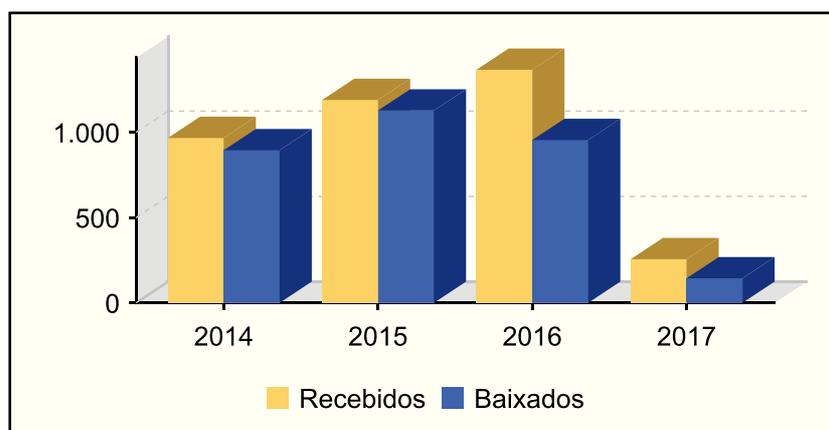


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

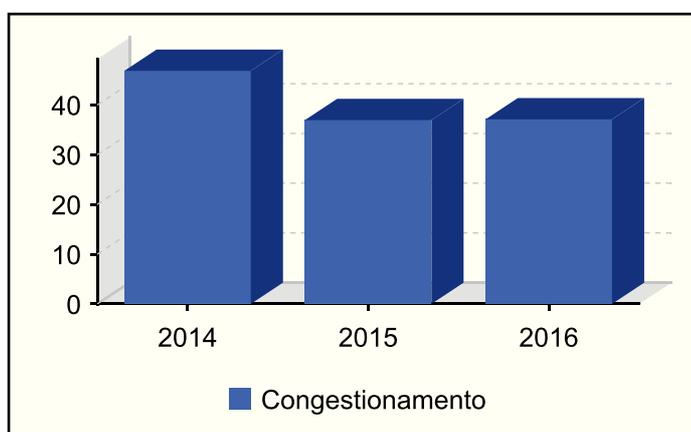
8.3 - Índice de baixas [até 02/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | BAIXADOS | % |
|------|-----------|----------|-------|
| 2014 | 967 | 895 | 92,55 |
| 2015 | 1.190 | 1.128 | 94,79 |
| 2016 | 1.367 | 955 | 69,86 |
| 2017 | 256 | 144 | 56,25 |



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

| ANO | ACERVO | NOVOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|--------|-------|--------------|-------|
| 2014 | 595 | 967 | 830 | 46,86 |
| 2015 | 585 | 1.190 | 1.119 | 36,96 |
| 2016 | 638 | 1.367 | 1.261 | 37,11 |

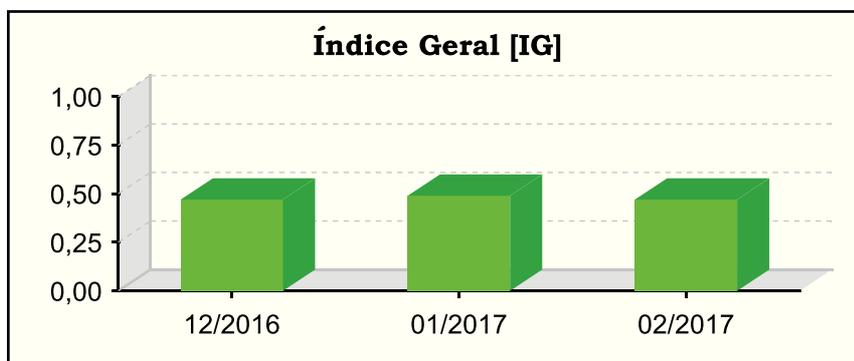
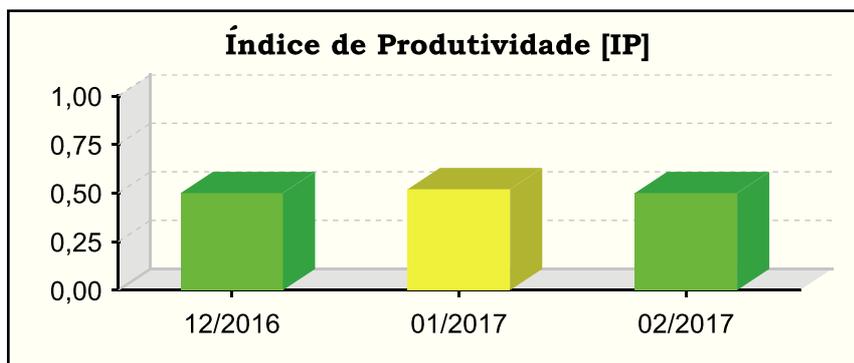
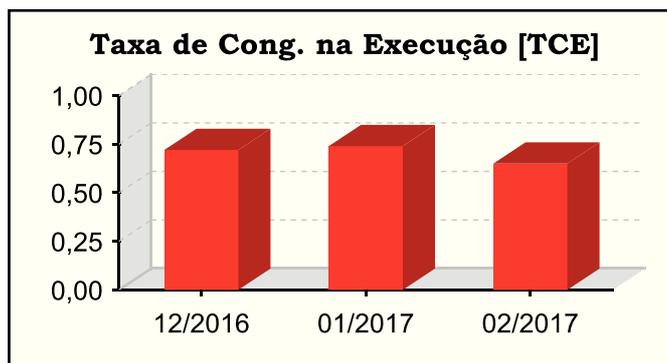
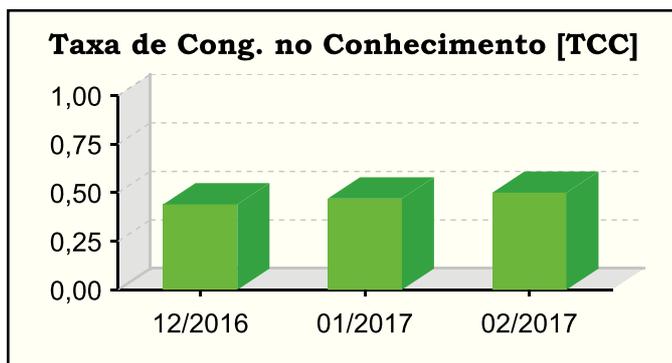




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

| DATA MGD | TCC | TCE | IP | IG |
|----------|------|------|------|------|
| 12/2016 | 0,44 | 0,72 | 0,50 | 0,47 |
| 01/2017 | 0,47 | 0,74 | 0,52 | 0,49 |
| 02/2017 | 0,50 | 0,65 | 0,50 | 0,47 |





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Processos - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 594 | 49,5 | 48,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 664 | 55,3 | 53,8 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 1.258 | 104,8 | 102,0 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 84 | 7,0 | 6,8 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 274 | 22,8 | 22,2 |
| Dias-Juiz | 370 | 30,8 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 14.256 | 49,5 | 44,4 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 13.282 | 46,1 | 41,4 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 27.538 | 95,6 | 85,9 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 3.986 | 13,8 | 12,4 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 9.847 | 34,2 | 30,7 |
| Dias-Juiz | 9.623 | 33,4 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 129.314 | 70,4 | 46,0 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 138.490 | 75,4 | 49,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 267.804 | 145,9 | 95,2 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 50.457 | 27,5 | 17,9 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 98.022 | 53,4 | 34,9 |
| Dias-Juiz | 84.374 | 46,0 | --- |

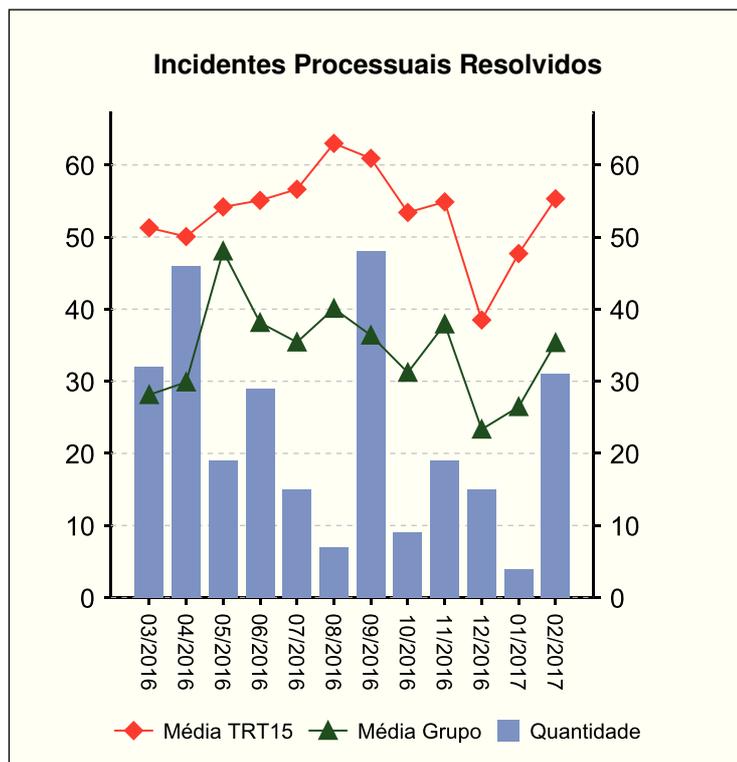
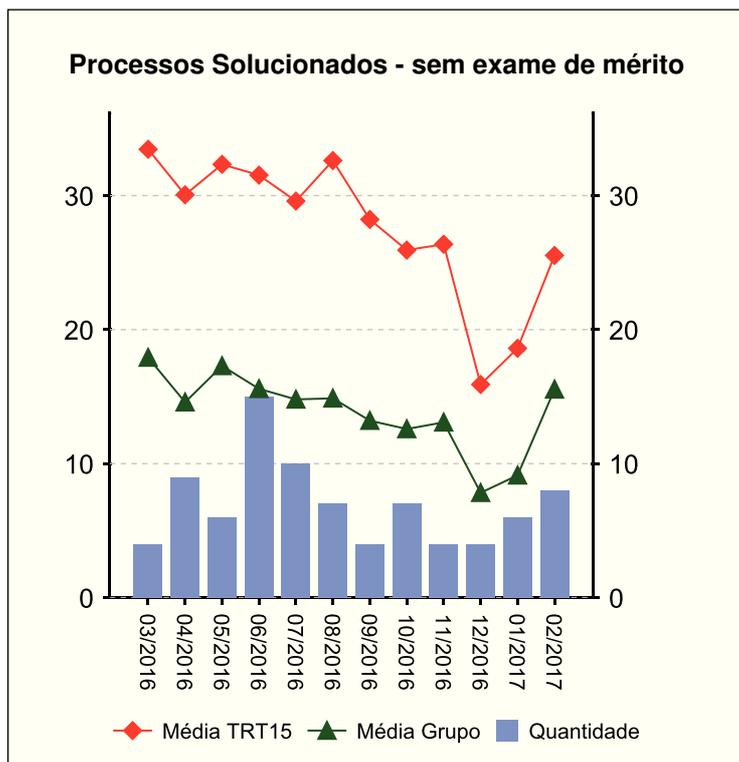
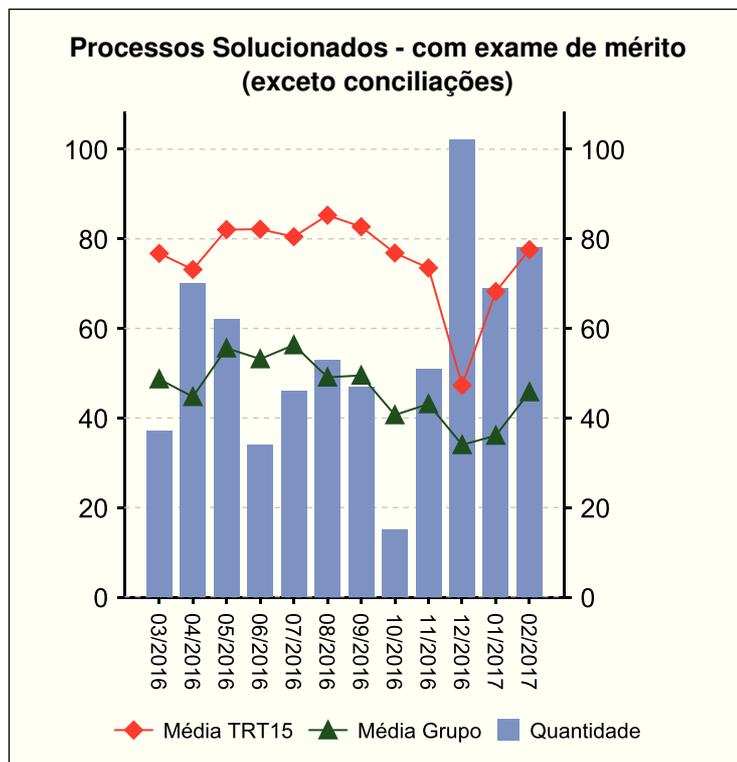
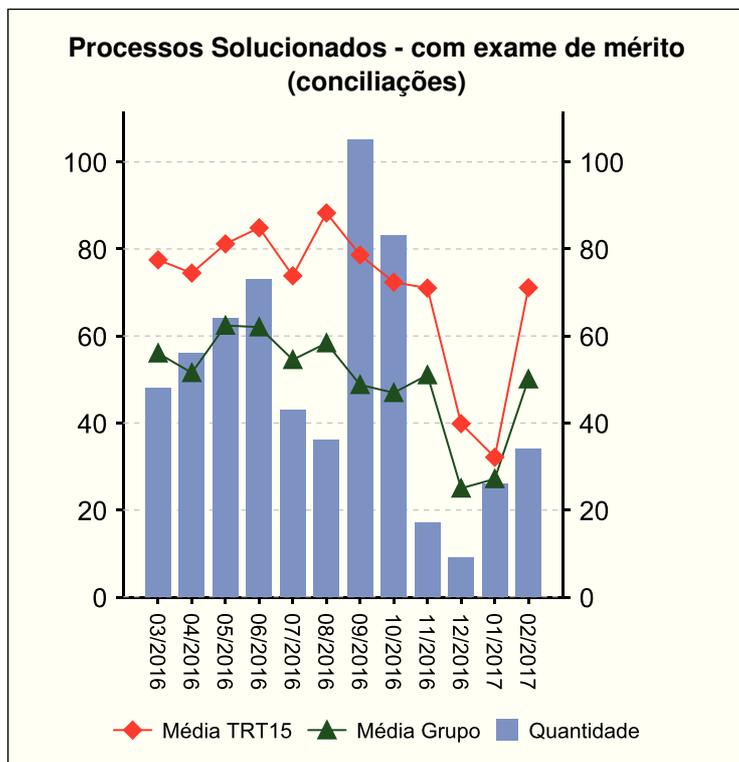
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Audiências - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 499 | 41,6 | 40,5 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 375 | 31,3 | 30,4 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 206 | 17,2 | 16,7 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 56 | 4,7 | 4,5 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 62 | 5,2 | 5,0 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 581 | 48,4 | 47,1 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 118 | 9,8 | 9,6 |
| Dias-Juiz | 370 | 30,8 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Audiências - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 11.724 | 48,8 | 36,5 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 8.723 | 30,3 | 27,2 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 15.100 | 52,4 | 47,1 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 3.866 | 13,4 | 12,1 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 3.192 | 11,1 | 10,0 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 23.823 | 82,7 | 74,3 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 7.058 | 24,5 | 22,0 |
| Dias-Juiz | 9.623 | 33,4 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Audiências - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 123.476 | 72,5 | 43,9 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 91.123 | 49,6 | 32,4 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 154.465 | 84,7 | 54,9 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 30.967 | 16,9 | 11,0 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 31.455 | 17,1 | 11,2 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 245.588 | 133,8 | 87,3 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 62.422 | 34,0 | 22,2 |
| Dias-Juiz | 84.374 | 46,0 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

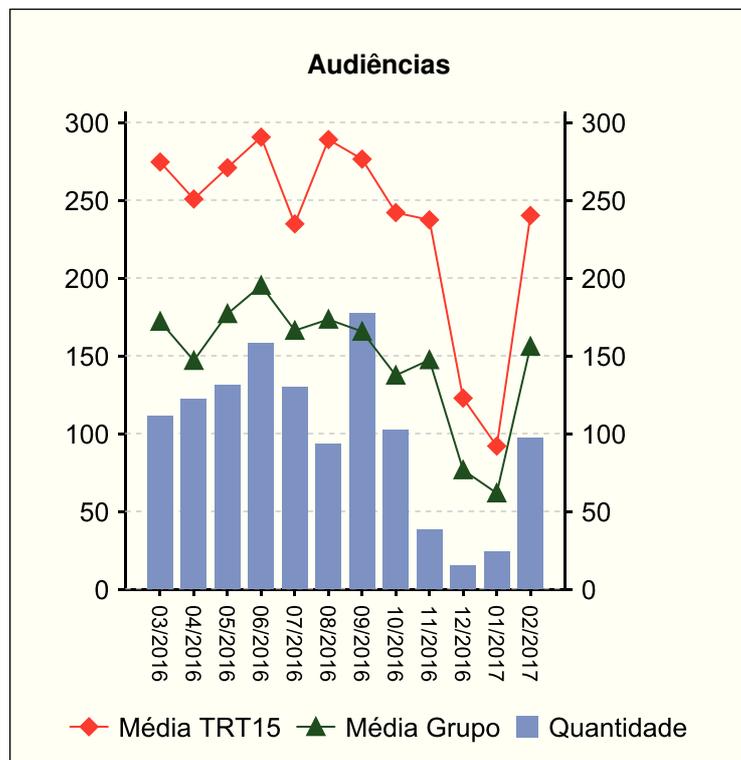


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

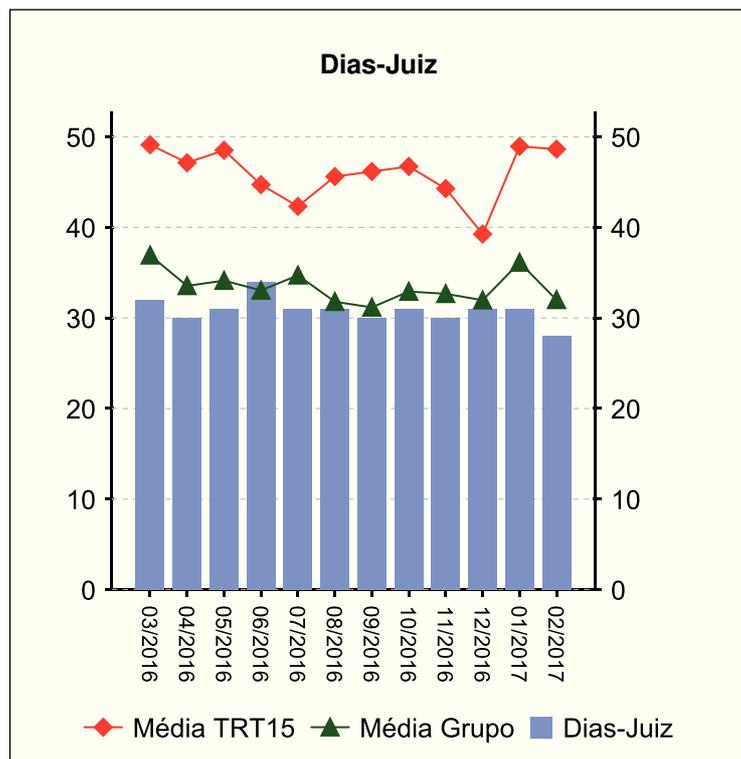
[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



| Audiências | Conciliação Conhec. | Conciliação Exec. | Inicial | Instrução | UNA | Total |
|--------------|---------------------|-------------------|------------|------------|------------|-------------|
| 03/2016 | 8 | 13 | 30 | 26 | 34 | 111 |
| 04/2016 | 8 | 4 | 51 | 30 | 29 | 122 |
| 05/2016 | 5 | 8 | 57 | 27 | 34 | 131 |
| 06/2016 | 9 | 8 | 57 | 50 | 34 | 158 |
| 07/2016 | 6 | 13 | 38 | 40 | 33 | 130 |
| 08/2016 | 5 | 1 | 32 | 51 | 4 | 93 |
| 09/2016 | 4 | 8 | 98 | 55 | 12 | 177 |
| 10/2016 | 1 | 4 | 40 | 50 | 7 | 102 |
| 11/2016 | 2 | 1 | 23 | 8 | 4 | 38 |
| 12/2016 | 3 | 1 | 9 | 2 | 0 | 15 |
| 01/2017 | 2 | 1 | 13 | 8 | 0 | 24 |
| 02/2017 | 3 | 0 | 51 | 28 | 15 | 97 |
| Total | 56 | 62 | 499 | 375 | 206 | 1198 |



Dias-Juiz

| Mês/Ano | Qtd |
|---------------------|-------------|
| 03/2016 | 32 |
| 04/2016 | 30 |
| 05/2016 | 31 |
| 06/2016 | 34 |
| 07/2016 | 31 |
| 08/2016 | 31 |
| 09/2016 | 30 |
| 10/2016 | 31 |
| 11/2016 | 30 |
| 12/2016 | 31 |
| 01/2017 | 31 |
| 02/2017 | 28 |
| Média Mensal | 30,8 |



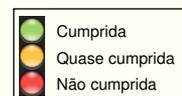
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

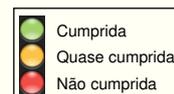
| Casos Novos | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Casos Novos | Média Mensal de Processos Solucionados | Grau de Cumprimento |
|-------------|--------------|----------------------|-----------------------------|--|---------------------|
| 1367 | 1261 | 106 | 114 | 105 | 92 % |



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

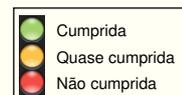
| Processos distribuídos até 31/12/2014 | Meta | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Processos Solucionados (Total) | Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2) | Taxa de soluções Meta 2 x Total* | Grau de Cumprimento |
|---------------------------------------|------|--------------|----------------------|--|---|----------------------------------|---------------------|
| 967 | 870 | 967 | 0 | 105 | 27 | 26 % | 100 % |



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

| Execuções Iniciadas | Execuções Baixadas | Execuções Pendentes | Média Mensal de Execuções Iniciadas | Média Mensal de Execuções Baixadas | Grau de Cumprimento |
|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 353 | 181 | 172 | 29 | 15 | 51 % |





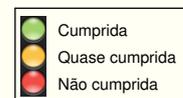
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

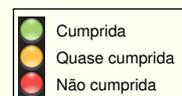
| Processos pendentes em 31/12/2013 | Processos solucionados a partir de 01/01/2014 | Pendentes de Solução (Calculado) | Pendentes de Solução (e-Gestão) | Grau de Cumprimento |
|-----------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| 4 | 3 | 1 | 0 | 100 % |



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

| Prazo Médio em 2014 | Prazo Médio em 2016 | Meta | Grau de Cumprimento |
|---------------------|---------------------|------|---------------------|
| 164 | 174 | 161 | 92 % |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| CUSTAS | IMPOSTO DE RENDA | EMOLUMENTOS | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA |
|----------------|-------------------------|--------------------|------------------------------------|
| R\$ 102.124,32 | R\$ 1.456,05 | R\$ 44,24 | R\$ 167.082,71 |



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

| Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016) | Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010) | Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)) | Lotação atual (exceto OJA) | Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA) |
|--|---|---|-----------------------------------|--|
| 1.175 | 1.001 a 1.500 | 11 – 12 | 10 | 10 |

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade)

| | PJe | | SAP* |
|---------------------|------------|---------------------|-------------|
| Data de corte: | 31/03/2017 | Data de corte: | 31/03/2017 |
| Saldo: | 192 | Saldo: | 1 |
| Data do mais antigo | 08/12/2015 | Data do mais antigo | - |
| | | Total: | 193 |



14.2 - INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,47.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

14.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(informação da Unidade em 31/03/2017):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

15 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010038-28.2016.5.15.0112, 0010009-12.2015.5.15.0112 e 0010515-51.2016.5.15.0112;

15.2 - não/ faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em dd/mm/2017,



verificou-se a existência de 333 protocolos nos últimos 12 meses, com 1 pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 10177-77.2016.5.15.0112, 10411-59.2016.5.15.0112 e 11023-31.2015.5.15.0112);

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 10669-40.2014.5.15.0112, 10214-04.2016.5.15.0112 e 10687-61.2014.5.15.0112;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – há audiências designadas em 5 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 05/04/2017 a 30/08/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 62 no período de 03/2016 a 02/2017;

15.7 – não/ exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

A Unidade apresenta índice de 0,48 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1.001 a 1.500 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Cajuru apresenta 48% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 30,8 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (33,4).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (48,2) superior a média de referido grupo (44,4). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 53,8, enquanto a média do grupo foi de 41,4.

Destaca-se que no ano de 2016 (item 11) não foram atingidas as Metas nº 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano – com 92%) e nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento – com 92%) – e que já no ano de 2015 essas metas haviam sido descumpridas (respectivamente, com 94% e 70%, como registrado na última Ata de Correição).



17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 04/04/2017, às 10h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

| TIPO | DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ | QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO | PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (APROXIMADO) |
|--------------------|---------------------------------|----------------------------------|--|
| INICIAIS | 16/05/2017 | 65 | 42 |
| UNAS | 10/05/2017 | - | 36 |
| INSTRUÇÕES | 14/08/2017 | 1 | 132 |
| CONCILIAÇÃO | 28/04/2017 | - | 24 |

Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.

17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho)

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | | 7 | | | | 7 |
| | tarde | | 1 | 2 | | | 3 |
| terça | manhã | | | | | | - |
| | tarde | 1 | 3 | | | | 4 |
| quarta | manhã | | 8 | | | | 8 |
| | tarde | | 9 | 2 | | | 11 |
| quinta | manhã | | | | | | - |
| | tarde | 4 | 1 | 2 | | | 7 |
| sexta | manhã | | | | | | - |
| | tarde | | 1 | | 11 | | 12 |



17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, mesmo tendo em seu quadro de pessoal um servidor capacitado por meio do curso de formação de mediadores.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

17.1.4 – ANÁLISE

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 28/02/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (47,1 – RARIA) abaixo da média mensal do grupo (74,3 – RARIA), bem como com a média do TRT (87,3), de acordo com os atuais critérios adotados.

Embora os resultados apresentados estejam abaixo da média do Regional, quando analisados os dados apresentados no item 17, verifica-se que o prazo para realização das audiências é razoável de acordo com os parâmetros atuais do Regional. De toda forma, sugere-se ao Juízo que análise de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade **não** enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016, bem como nas hastas designadas para 2017.



19 – RECOMENDAÇÕES

19.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.4 – certificar no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

19.5 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

19.6 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.7 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da



necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 5 da Justiça do Trabalho e nº 1 e 5 do CNJ;

20.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.7 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.9 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.10 – atender integralmente o disposto na Portaria GP-CR nº 55/2013, que trata da cumulação das execuções, antes da expedição do mandado padronizado pelo Grupo Interno de Execução;

20.11 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;



20.12 – utilizar as ferramentas SERASA e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.13 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.14 – cumprir a alínea “h”, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “V - Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de justiça: h) o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.15 – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

20.16 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

20.17 – atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do **inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015**, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.18 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.19 – encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, justificativa referente à ausência de utilização do sistema EXE15 para a inclusão de bens nas hastas públicas, conforme



art.2º do Provimento GP-CR 03/2014. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 223/2017.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

| ORDEM | PROCESSO | SITUAÇÃO | DETERMINAÇÃO |
|-------|---------------------------|---|---|
| 1 | 0036200-12.2006.5.15.0112 | Processo na ocorrência “DCA – Devolução de Carga” desde 29/09/2016, com ocorrência anterior de arquivamento. | Verifica-se que ao retornar para a Secretaria o feito não recebeu os lançamentos que confirmam transparência à real situação em que se encontra, e consequentemente, essa identificação não será possível ao público que realizar consulta ao andamento processual. Há outros 2 processos na mesma ocorrência, que indicam migração ao PJe (53900-50.1996 e 69600-66.1996). Determina-se a regularização dos lançamentos. |
| 2 | 0000061-85.2011.5.15.0112 | Processo na ocorrência “DES- despacho” desde 09/02/2017. | Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito. |
| 3 | 0010937-26.2016.5.15.0112 | Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências”, subcaixa “Razões Finais”, com prazo vencido para manifestação do reclamado, em 27/03/2017. | Há petição de razões finais não apreciadas. Encaminhar o processo para a caixa de tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015. |
| 4 | 0010161-89.2017.5.15.0112 | Processo eletrônico na tarefa “Aguardando audiência”, desde 03/2017, determinado em audiência inicial designação audiência de prosseguimento para 26/05/2017. | Determina-se designar a audiência de instrução na pauta do PJe, conforme fixado em ata de audiência inicial. |
| 5 | 0011424-93.2016.5.15.0112 | Processo eletrônico na tarefa “Aguardando audiência”, desde 02/03/2017, com audiência inicial cancelada devido à devolução de notificação. | Verifica-se que o feito não teve nova audiência designada e permanece na tarefa principal. Há outros processos em situação semelhante, a exemplo do nº 0010199-04.2017.5.15.01. Determina-se a análise e prosseguimento do feito, assim como intensificação de gestão dos processos para que permaneçam nesta tarefa apenas processos que tenham audiência futura designada. |
| | 0010686-08.2016.5.15.0112 | Processo eletrônico na | A existência de processos nas tarefas |



| | | |
|---|---|---|
| 6 | tarefa “publicar no DEJT” desde 07/03/2017. | intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 96 processos na mesma tarefa. |
|---|---|---|

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes, com o trio gerencial e com os Oficiais de Justiça para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediária, como exemplo a remessa ao 2º Grau, “iniciar liquidação”, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; a criação de subcaixas que aguardam vencimento de prazo ou providencia, por exemplo, “aguardando providências”, “aguardando cumprimento de acordo” e “vencimento de prazo”, obedeça ao formato: “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que sejam tirados os destaque de sigilo dos documentos no PJe, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas e setores destino não autorizados pela Corregedoria; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Verificou-se na tarefa “Aguardando final do sobrestamento” diversos processos que tiveram pesquisa patrimonial negativa. No que diz respeito aos processos com execução frustrada, orientou-se para que sejam mantidos na tarefa por um ano, com subcaixa de quinzenas, e identificado o motivo do sobrestamento. Após esse prazo, devem ser refeitas as ferramentas de pesquisa e arquivados os autos, com a expedição de certidão de crédito em favor do exequente, sob demanda.

Apurou-se a existência de processos na caixa “aguardando audiência”, sem audiência designada.

Esclareceu o Diretor de Secretaria que os processos que aí se encontram são de vários reclamados, que serão cumulados num processo piloto. Determinou-se a imediata regularização e tramitação dos feitos.



Quanto aos processos que aguardam sobrestamento/suspensão, deixados em caixa de tarefa intermediária ou na caixa que aguarda vencimento de prazo, orientou-se para a colocação na pasta própria, informando o motivo do sobrestamento.

Determinou-se, ainda, que não sejam colocados na caixa “cumprimento de providências” processos que aguardam vencimento de prazos, com prazo zero nas notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

Apurou-se a existência de com prazo vencido em 27/03 para razões finais sem a devida conclusão ao Magistrado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN” (SAP1G) ou a imediata remessa para a tarefa “minutar senten” (PJe), atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Foram identificados, na data da pesquisa, 96 processos na tarefa “Publicar no DEJT” desde 07/03 Esclareceu o Diretor de Secretaria que se tratam de processos de execução em face do Município de Cajuru, entendendo o Juiz que se for intimado todos de uma vez, não poderão ser honrados pelo Município e, por isso, as publicações estão sendo escalonadas. Salientou-se da necessidade de enviar os precatórios até 30/6. Esclareceu o Diretor de Secretaria que é RPV (30 dias) e é isso que tem aumentado o prazo médio da execução. Determina-se a regularização.

Determinou-se, ainda, maior atenção para os processos de precatório, considerando a data limite para o envio em 30 de junho.

Orientou-se para, no caso de embargos à execução que se impugna cálculos decorrentes de laudo pericial, se encaminhe o processo, preliminarmente, para o perito para retificação ou ratificação do laudo e após o envio ao Juiz para análise e julgamento dos embargos.

22.1 Reunião com o trio gestor

Informaram que a servidora Ely Cristina Borri do Carmo Goulart integra a equipe de Liquidação e Execução e o servidor Wanderson Ribeiro do Nascimento faz parte da



equipe de conhecimento na pré e na pós-pauta. Salientou-se a necessidade de atuação de cada servidor em uma única equipe, possibilitando o aprimoramento e a especialização nas tarefas afetas à fase, bem como da condução dos processos no método concentrado, de acordo com as recomendações da Corregedoria, que visam a otimização e conquista de melhores resultados.

Nos feitos que necessitam de prova pericial, informou o Diretor de Secretaria que a perícia é marcada na audiência, sendo determinado o depósito dos honorários prévios direto na conta do perito. Na mesma oportunidade o feito é incluído na audiência de instrução. O perito toma ciência pelo painel de controle.

Frisou-se a importância de haver o comparecimento das partes em, ao menos, uma audiência na Vara, evitando-se declaração de nulidade em segundo grau.

Chamou-se a atenção para a boa prática da Vara de São Sebastião, conforme acima exposto, com a marcação de mediação/Una, com os efeitos de arquivamento e revelia no caso de comparecimento das partes. Sugeriu-se, ainda, a audiência de mediação após a entrega do laudo pericial já discutido.

O Diretor é capacitado como mediador pela Escola Judicial deste TRT. Sugeriu-se a capacitação de mais servidores, o que trará maior possibilidade de substituição de audiências do tipo Inicial por de mediação, Unas e Instrução.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, Órgãos Públicos ou empresas que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil, principalmente diante do grande número de ações em face do Município de Cajuru, para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Esclareceu o Diretor que entrou em contato com a empresa Pedra Agroindustrial, mas não finalizou o consentimento.

Verificou-se a existência de 108 processos, tendo como reclamado o Município de Cajuru, na subcaixa cálculos desde 02/08/2016, com cálculos já apresentados pelo reclamante. Determinou-se a regularização.

Apurou-se que a Unidade não enviou bens para a hasta pública em 2016 e 2017. Orientou-se para maior atenção para a colocação de bens aptos ao praxeamento.

Quanto a utilização do EXE15, salientou-se a obrigatoriedade do cadastramento da execução, bem como a pesquisa de devedores, pelo Grupo Interno de Execução, evitando-se a expedição de mais de um mandado contra o mesmo devedor, antes da expedição de



mandados de pesquisa básica aos Oficiais de Justiça, estando estes autorizados a devolver os mandados após constatarem a existência de diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, como forma de evitar o retrabalho pelo Oficial de Justiça. Da mesma forma, estão autorizados a devolver mandados não cadastrados no EXE15.

Esclareceu-se, ainda, de que são os Oficiais de Justiça os responsáveis pelo lançamento de certidões positivas ou de insolvência no PJe e EXE15 e demais informações no rascunho do EXE15. Quando o mandado é remetido para a Secretaria sem os devidos lançamentos e certidões, devem ser devolvidos para o Oficial.

Verificou-se a ausência de parametrização local na Unidade, devendo ser elaborada pelos Magistrados, com o auxílio da Diretora de Secretaria, ou sua substituta se o caso, do GIE e dos Oficiais de Justiça, levando-se em consideração a realidade da região, bem como as orientações da Corregedoria quanto à notificação por email, inviabilidade da penhora livre, diante da eficácia das ferramentas de pesquisas básica e avançada, o funcionamento do SIMBA, fixação de prazos diferenciados para o cumprimento de diligências, entre outros.

Registra-se que há boa integração entre os servidores.

22. 2 - Reunião com os Oficiais de Justiça

Verificou-se que os Oficiais se utilizaram da própria certidão negativa para registrar outras informações, diferentemente do orientado na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual *“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”*.

Determinou-se que as Oficiais de Justiça passem a utilizar o “rascunho” do EXE15 para as anotações relativas a eventuais bens, que, a princípio, não estejam aptos à



alienação, informações circunstanciadas das pesquisas ou outras informações para o Juízo. Passando a certificar no PJe apenas as certidões de inexistência de bens passíveis de penhora.

Orientou-se para que verifiquem a existência de cadastramento, antes do cumprimento das diligências, devolvendo o mandado à Secretaria quando não houver cadastro no EXE15.

Quanto a utilização do EXE15, foram repassadas as informações acerca da obrigatoriedade do cadastramento da execução, bem como a pesquisa de devedores, pelo GIE, estando, os Oficiais de Justiça autorizados a devolver os mandados após constatarem a existência de diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, como forma de evitar o retrabalho pelo Oficial de Justiça.

Ressaltou-se que a primeira tentativa de penhora pelo BACEN, bem como os lançamentos no SERASA e a CNIB são ferramentas da equipe de execução.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS

Não houve comparecimento de advogados, partes e terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS

24.1 – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0103600-45.2008.5.15.0897), tendo o PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, PROCESSO Nº 54-55.2014.5.15.0899, aberto pela Corregedoria Regional do TRT 15ª Região, em face do Magistrado, merecido o seguinte despacho do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Dr. Samuel Hugo Lima:

“A partir do mês de março/2017, esta Corregedoria passou a ter acesso às informações disponibilizadas no Sistema de Consulta a Dados



Operacionais (SICOND) que demonstram as quantidades de processos em conclusão para prolação de sentença, por prazo vencido, de cada Magistrado.

Da análise dos relatórios extraídos por este sistema, verifica-se que o Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cajuru, Amauri Vieira Barbosa possuía, em 31/03/2017, 79 processos em conclusão por prazo igual ou superior a 60 dias ou mais e 76 processos aguardando solução por prazo igual ou superior a 90 dias.

O último Relatório de Aferição de Resultados - RAR - base fevereiro/2017, aponta a produtividade ao longo dos últimos doze meses da respectiva data e comprova que o Juiz apresenta alguns indicadores de produtividade um pouco superiores à média do Tribunal (documento anexo).

Destaca-se a solução de 107,8 processos/mês, quantidade superior à média geral de 93,4 atingida pelos demais Juizes do Tribunal, sendo que destes, 58,5 processos referem-se a julgamentos de mérito, quando a média do Tribunal que é de 48,3 no período em questão.

No entanto, com relação à atuação em audiências, o que se constata é que o Magistrado, em média, preside audiências UNAS e de INSTRUÇÃO em quantidades menores que os demais Magistrados do Tribunal (média individual mensal de 25,1 instruções e 18,3 do tipo una; ante as médias gerais de 31,8 e 53,9, respectivamente).

Conforme se constata à fl. 106, esta Corregedoria reconheceu a melhora nos indicadores de produtividade do Juiz, quando da última análise de seu desempenho, com base do RAR relativo ao mês de dezembro/2016 (96 processos sentenciados). A tendência de solução de número maior de processos que a média do TRT prosseguiu nos meses de janeiro e fevereiro/2017 (68 e 77 processos sentenciados, respectivamente).

O último relatório de pendências confirma, ainda, que o Magistrado cumpriu a determinação de julgar os processos com prazo superior a um ano, tendo como base a data de 28/02/2017, pois atualmente o processo mais antigo a ele vinculado data de 01/07/2016.

Não obstante, persiste o saldo de processos além dos prazos fixados pela Corregedoria Geral, pois há 76 processos aguardando prolação de sentenças há mais de 90 dias, o que exige a atenção e o empenho do Magistrado na solução do seu acervo. Há registro, ainda, conforme relatório anexo, de 26 incidentes processuais vinculados ao MM. Juiz, aguardando apreciação.

Por esses fundamentos, determina-se que Magistrado que apresente um plano de trabalho que contemple a solução dos processos pendentes de julgamento (sentenças e incidentes), priorizando os mais antigos, devendo considerar que ao acervo existente outros processos mais novos deverão ser inseridos ao longo do plano.

O envio do plano e considerações do Magistrado deverá ser feito no prazo de até 10 dias por meio de mensagem eletrônica ao e-mail corregedoriajuizes@trt15.jus.br. Oficie-se ao Ministro Corregedor-Geral do Tribunal Superior do trabalho, com cópia desta deliberação, informando que o Juiz está sendo acompanhado mensalmente em sua produtividade por esta Corregedoria, em face do que restou consignado na ata de Correição Ordinária realizada neste Tribunal - item III - "Recomendações". Ciência ao Juiz, pela via eletrônica.

Publique-se na plataforma "Moodle - Passivo de Sentenças" para ciência da Presidência.

Nada mais.

Campinas, 10 de abril de 2017".

24.2 - Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às



OAB da jurisdição.

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 223/2017.

24.4. Registra-se a designação dos Magistrados, não identificados pelo sistema e-Sincor no item 2 da ata para auxiliar na Unidade:

Exma. Sra. Juíza Substituta PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA, no dia 24 de abril de 2017.

Exmo. Sr. Juiz Substituto DIOGO GUERRA, no dia 28 de março de 2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 19 de abril de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.